

## ATA NÚMERO 01-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 03-01-2024.

N.º de Registo: 3484137

Data: 03.01.2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 03.01.2024.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Luís Manuel Jordão Serra e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.

-----Faltas: Faltaram os Senhores (as) Vereadores (as) Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a motivos pessoais e/ou profissionais por se encontrarem ao serviço da Autarquia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar as referidas faltas.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.

### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

##### 1. SERVIÇO: TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	28356	Data	29/12/2023	Processo	2023/150.10.404/30
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 246/2023.

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 246/2023, do dia 28/12/2023, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.840.138,46 €, as Operações Orçamentais é de 2.707.039,64 € e as Operações não Orçamentais é de 133.098,82 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e seis (246), do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três (28/12/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.840.138,46 € (dois milhões e oitocentos e quarenta mil e cento e trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.707.030,64 € (dois milhões e setecentos e sete mil e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 133.098,82 € (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos).

**Ponto 1.2**

**N.º de Registo**

27789

**Data**

20/12/2023

**Processo**

2023/350.10.500/1

**Assunto:**

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”.

**Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO -----**

**Proposta:**

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), no valor de 29.672,57 € (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit - Take Off For 2024”. – A Câmara Tomou Conhecimento.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência de verba para a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no valor de vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos (29.672,57 €), no âmbito do Protocolo para a realização do “Portugal Air Summit -Take Off For 2024”.  
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.

**Ponto 1.3**

**N.º de Registo**

27828

**Data**

21/12/2023

**Processo**

2023/350.30.002/1

**Assunto:** **CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2024**-----

**Serviço Proponente:** **11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO** -----

**Proposta:**

- 1- Aprovação da Constituição e Atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o Ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- 2- Designar o Funcionar Titular Responsável pela Gestão dos Fundos Fixos para o Ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- 3- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos, para a C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor;---
- 4- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), no âmbito da Ação Social/Funcionamento do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conforme informação técnica número 27823, de 21/12/2023, em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a Proposta apresentada, deliberou:**-----

- 1- Aprovar a constituição e atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----**
  - 2- Designar o funcionário Paulo Luís de Oliveira Lourenço, Coordenador Técnico, como titular responsável pela Gestão dos Fundos Fixos, e a funcionária, Senhora Inês da Luz Narciso, Técnica Superior, como sua substituta, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024);-----**
  - 3- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos (102,35 €), para a C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor;**
  - 4 - Aprovar um Fundo Fixo, no valor de quinhentos euros (500,00 €), no âmbito da Ação Social/Funcionamento do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, conforme Informação Técnica, número vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três (27823), datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três (21/12/2023), em anexo.----**
- Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.**-----

**2. SERVIÇO: TAXAS E LICENÇAS**-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	28203	Data	28/12/2023	Processo	2023/450.10.215/116
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruido, para realização de Baile de Fim de Ano / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** **11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), no seguinte horário: - dia trinta e um (31), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia um (1) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na Estrada Nacional número dois (N.º 2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (Km 459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de um jantar convívio com animação, nos seguintes dias e horários:-----  
- Dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três (31/12/2023), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----  
- Dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459 km) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----**

Ponto 3.1	N.º de Registo	27855	Data	21/12/2023	Processo	2023/300.10.001/59
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade" - Adjudicação/Aprovação de Minuta de Contrato-----

**Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

1 – Adjudicar a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade", à empresa H&S – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 660.152,28 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----  
2 – Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

1 – Adjudicar a Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade", à Empresa H&S – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos (660.152,28 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2 – Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, assinar o referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	28154	<b>Data</b>	28/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.213/162
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido de Ocupação de Via Pública - Ocupação de dois (2) Lugares de Estacionamento em frente ao prédio, sito na Rua Luis de Camões, n.º 49, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

Autorizar o Senhor Paulo Francisco de Matos Jesus, a proceder à ocupação de dois (2) lugares de estacionamento em frente ao prédio na Rua Luis de Camões, n.º 49, Ponte de Sor, por um período de seis (6) meses, para realização de obras no prédio.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o Senhor Paulo Francisco de Matos Jesus, a proceder à ocupação de dois (2) lugares de estacionamento em frente ao prédio, sito na Rua Luís de Camões, número quarenta e nove (49), em Ponte de Sor, por um período de seis (6) meses, para realização de obras no referido edifício.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	27824	<b>Data</b>	21/12/2023	<b>Processo</b>	2023/450.10.213/158
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Corte de Rua para Ocupação de Via - Rua da Misericórdia em Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:** À Reunião da Câmara para decisão.-----  
- Autorizar a Senhora Maria Odete de Jesus Ribeiro, a proceder ao fecho da Rua da Misericórdia, em Montargil para proceder à pintura do prédio, durante o período de um (1) mês, sendo que o fecho da Rua não será permanente, mas sim conforme as necessidades do serviço a efetuar. Esta ocupação está sujeita ao pagamento da respetiva taxa.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a Proposta apresentada, deliberou autorizar a Senhora Maria Odete de Jesus Ribeiro, a proceder ao fecho da Rua da Misericórdia, em Montargil, o qual não será permanente, mas sim conforme as necessidades do serviço a efetuar, nomeadamente a pintura do prédio, durante o período de um mês, mediante o pagamento da respetiva taxa.-----  
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	9852	Data	19/12/2023	Processo	2022/450.10.204/98
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Exposição sobre o interesse para finalizar o Processo e entrega dos Projetos das Especialidades, referente à legalização e alteração do edifício. sito na Rua da Fonte Férrea, n.º 4, em Montargil, Processo número 97/2022-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

**Proposta:** Não declarar a caducidade do licenciamento e (aceitar os Projetos das Especialidades) concedendo à Requerente o prazo de três (3) meses, para entrega dos projetos das especialidades.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das Especialidades.-----  
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	27746	Data	19/12/2023	Processo	2019/450.10.201/11
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo, para a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento número 9/1996 e de Obras de Urbanização, referente ao Processo

de Loteamento número 10/2019, sito no Loteamento Fonte dos Ceivos Esteves – 4.ª Fase, em Foros do Domingão, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do procedimento e conceder o prazo de doze (12) meses contados a partir de 7/12/2023, para requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento e de obras de urbanização, assim como pagar as taxas devidas e apresentar os elementos necessários.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a Proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do procedimento e conceder o prazo de doze (12) meses, contados a partir do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três (07/12/2023), para requerer a emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização, assim como pagar as taxas devidas e apresentar os elementos necessários.-----**

**Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

Ponto 4.3	N.º de Registo	28179	Data	28/12/2023	Processo	2020/450.10.204/246
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Exposição sobre o interesse para finalizar o Processo - Entrega dos Projetos das Especialidades – referente à construção de edifício de apoio e legalização de construções destinadas a palco, bar e instalações sanitárias, sitas no Recinto de Festas, referente ao Processo número 245/2020-----

**Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----**

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das Especialidades, assim como as alterações à pretensão inicial apresentada.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, o prazo de três (3) meses para entrega dos Projetos das**

Especialidades, assim como as alterações à pretensão inicial apresentada.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**-----

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	28037	<b>Data</b>	27/12/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/80
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Atualização do subsídio para o Evento X – Trophy 2023 / Matuzas Motoclube de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO**-----

**Proposta:** Autorizar a atualização do subsídio anteriormente deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor no dia seis (6) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) no valor de 343.32 € (trezentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos), para pagamento ao Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, referente à assistência prestada na Prova X – Trophy 2023.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentada, a informação técnica prestada e a Proposta apresentada, deliberou autorizar a atualização do subsídio ao Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, no valor de trezentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos (343,32€), destinado à assistência prestada na Prova X – Trophy 2023, anteriormente deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datada de seis de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023).-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	28024	<b>Data</b>	27/12/2023	<b>Processo</b>	2023/900.10.002/83
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor / Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP).-----

**Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO**-----

**Proposta:**

- Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia seis (6) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), a partir das catorze horas e trinta minutos (14H:30), para a realização do Torneio de Saltos, prova inserida no Circuito de Pista AADP.-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, ao funcionário afeto à realização da

atividade em epígrafe.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia seis (6) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (06/01/2024), a partir das catorze horas e trinta minutos (14H:30), para a realização do Torneio de Saltos, prova inserida no Circuito de Pista AADP e o pagamento de horas extraordinárias, ao funcionário afeto à realização da referida atividade.-----  
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----**

Ponto 6.1	N.º de Registo	28180	Data	28/12/2023	Processo	2023/150.10.500/64
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo de Consórcio / Parceria - PROVERE 2030 “Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar”.-----

**Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----**

**Proposta:**

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Consórcio / Parceria - PROVERE 2030 “Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar”, do qual o Município de Ponte de Sor fará parte integrante e que tem por objeto:-----  
a) Pelo presente Contrato, os parceiros obrigam-se a executar a Estratégia de Eficiência Coletiva que será reconhecida ao abrigo da 1.ª fase do Processo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva (ponto “finalidades e objetivos” do Aviso ALT2030-IT\_PROVERE-2023-6); e o respetivo Plano de Ação, a aprovar na 2ª Fase do referido Processo, de acordo com o estabelecido no supramencionado Aviso.-----  
b) O Consórcio é celebrado na modalidade de Consórcio externo, nos termos do artigo 5, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.-----  
c) Com a celebração de presente Contrato não pretendem as partes constituir uma Sociedade ou qualquer outra Entidade dotada de personalidade jurídica ou a constituição de qualquer fundo comum.-----  
d) A assinatura do presente Contrato de Consórcio/Parceria, é firmada através das declarações de compromisso/parceria que dele são parte integrante e indissociável.-----  
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a respetiva Manifestação de interesse em aderir à Parceria/Consórcio PROVERE “Montado de Sobro e Cortiça | Um

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a Proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 - Aprovar a Minuta de Protocolo de Consórcio / Parceria - PROVERE 2030 “Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar”, do qual o Município de Ponte de Sor fará parte integrante e que tem por objeto:-----**

**a) Pelo presente Contrato, os parceiros obrigam-se a executar a Estratégia de Eficiência Coletiva, que será reconhecida ao abrigo da 1.ª Fase do processo de reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva (ponto “finalidades e objetivos” do Aviso ALT2030-IT\_PROVERE-2023-6); e o respetivo Plano de Ação, a aprovar na 2.ª Fase do referido Processo, de acordo com o estabelecido no supramencionado Aviso;-----**

**b) O Consórcio é celebrado na modalidade de Consórcio externo, nos termos do artigo 5, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho;-----**

**c) Com a celebração de presente Contrato não pretendem as partes constituir uma Sociedade ou qualquer outra Entidade dotada de personalidade jurídica ou a constituição de qualquer fundo comum;-----**

**d) A assinatura do presente Contrato de Consórcio/Parceria é firmada através das declarações de compromisso/parceria que dele são parte integrante e indissociável.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Manifestação de Interesse em aderir à Parceria/Consórcio PROVERE “Montado de Sobro e Cortiça | Um Património Coletivo a Valorizar”.-----**

**Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos (10H:30), do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*